

DECRETO N° 169 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Declara Vacância de Cargo efetivo por motivo de posse em outro cargo inacumulável.”

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo da servidora **CHARLENE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 8083, ter tomado posse em outro cargo inacumulável.

Art.2º - Declarar, de acordo com o inciso IV, do artigo 44 da Lei Complementar nº 299, de 19 de novembro de 2010, a vacância do cargo de Psicóloga.

Art. 3º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal